

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO N° 02

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025

O Pregoeiro comunica aos fornecedores participantes do Pregão Eletrônico acima referido que a gestora técnica finalizou a análise do laudo e da amostra apresentados pelo vencedor provisório deste Pregão (FOR12). Não foram encontradas irregularidades no laudo microbiológico, porém a amostra apresentada foi rejeitada. Anexo a este comunicado o despacho e a informação da gestora com suas justificativas e fotografia.

- Com isso, a sessão será retomada na seguinte data/horário:

No dia 15-08-2025, às 09h – será desclassificada a Proposta Final do FOR12, iniciado o prazo de recurso intermediário e após, iniciado a negociação com o fornecedor FOR9 (próximo classificado).

Em 12-08-2025.

Fernando Reichert da Silva,
Pregoeiro da AL-RS.


**Assembleia
Legislativa**
Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

DESPACHO

Ao DCAP.

Analisamos a amostra apresentada e **rejeitamos** a mesma pelos seguintes termos:

- conforme a foto que segue, a amostra de papel entregue pesou 820g. Ao dividir esse peso pela área total do fardo de 1.000 folhas resultou em 16,97 g/m², resultado bem abaixo dos 23g/m² exigidos.



Documento assinado eletronicamente por Greice Wasckburger Steiernagel. Coordenador(a), em 12/08/2025, às 10:45, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3932416 e o código CRC 6BCA283D.

000006885-01.00/25-8

3932416v4

FOTOGRAFIA





Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

INFORMAÇÃO

Em atenção ao despacho do DCAP, informo que o laudo microbiológico não apresenta irregularidades.



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel**. Coordenador(a), em 12/08/2025, às 14:43, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3932914** e o código CRC **BA9BE0BE**.

000006885-01.00/25-8

3932914v2

Criado por [greice.steiernagel](#), versão 2 por [greice.steiernagel](#) em 12/08/2025 14:42:56.